



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
*Campus Veranópolis*

**PORTARIA Nº 032, DE 17 DE JUNHO DE 2019**

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS AVANÇADO DE VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 675, de 31 de março de 2016, publicada no DOU, de 01/04/2019, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, da servidora ANDRÉIA REGINA MALLMAN CARNEIRO, matrícula SIAPE 2305883, a partir de 19JUN2019, referente ao exercício 2019, parcela 1, iniciada em 10JUN2019.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ERIK SCHÜLER

Diretor Geral *Pro Tempore*

A via original assinada encontra-se no Gabinete da Direção do Campus Veranópolis.